

## Assembleia de Freguesia do Castelo/ Sesimbra

### **MOÇÃO | \* Dia Internacional das Pessoas com Deficiência – 3 dezembro**

#### **- Mais Igualdade e menos Injustiça no Trabalho e na Vida**

O Dia Internacional das Pessoas com deficiência é assinalado desde 1992, por Resolução da ONU, num quadro em que as reivindicações das pessoas com deficiência, em Portugal e no Mundo, ganhavam força como movimento organizado.

A CDU Sesimbra, saúda este dia de comemoração da conquista de direitos das pessoas com deficiência, adquiridos pelas suas ações de luta, de suas famílias e organizações representativas.

Em Portugal, à revelia da Constituição e da legislação em vigor, incluindo a Convenção da ONU sobre Direitos das Pessoas com Deficiência, tem-se vindo a assistir a inaceitáveis atrasos e retrocessos na concretização de direitos, em que destacamos:

- a sistemática insuficiência do investimento público nas acessibilidades físicas e comunicacionais;
- a falta de professores, de auxiliares de educação especial e de recursos técnicos para garantir a educação inclusiva na escola pública;
- a falta de saídas profissionais para os jovens com deficiência, o desajuste das ofertas de formação profissional face à aquisição de competências requeridas para a possibilidade de emprego, assim como a gritante carência em centros de atividades ocupacionais;
- a ineficácia e falta de transparência do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), que conduz a inaceitáveis tempos de espera na atribuição de produtos de apoio, que prejudicam gravemente a saúde e qualidade de vida das pessoas com deficiência;
- a miserabilidade dos apoios sociais, incapazes de assegurar uma vida digna às pessoas com deficiência;
- a proposta do novo Pacote Laboral que ameaça os direitos laborais de todos os trabalhadores, com ou sem deficiência e, mais especificamente, o direito dos pais de crianças com deficiência a recusar trabalhos por turnos, nomeadamente o noturno, assim como trabalho ao fim-de-semana, introduzindo, também, alterações na lei das quotas que não justifica.

---

*- Doc. aprovado por maioria, em sessão de AF do Castelo em sessão de 18 de dezembro 2025.  
(8 votos a favor das bancadas da CDU e PS e 5 votos de abstenção das bancadas do CHEGA e PSD)*

No âmbito do OE 2026 foram rejeitadas diversas propostas apresentadas pelo grupo parlamentar do PCP que visavam melhorar as condições de vida das pessoas com deficiência, entre as quais destacamos:

- o alargamento dos critérios de atribuição da Prestação Social de Inclusão (PSI), proporcionando o seu acesso a pessoas com um grau de incapacidade inferior a 60%; o aumento da componente base em 75 euros mensais, aumentando o seu valor de referência anual;
- o alargamento dos limites de acumulação da PSI com os rendimentos do trabalho e com a pensão de invalidez; a redução em 50% do preço do passe para as pessoas com deficiência.

Por todos estes motivos, a CDU irá continuar a intervir em conjunto com as associações representativas das pessoas com deficiência na defesa de soluções alternativas que visem inverter as realidades sociais das pessoas com deficiência – crianças, jovens, adultos e idosos.

*Perante o exposto, a Assembleia de freguesia do Castelo, reunida a 18 de dezembro, 2025 delibera:*

- Exigir ao Governo que cumpra e faça cumprir a CPR e a legislação em vigor de modo a garantir a melhoria das condições de vida dos trabalhadores, crianças, jovens e idosos com deficiência.

**Esta moção, após a sua aprovação, deverá ser remetida para conhecimento e efeitos tidos como convenientes a:**

- Grupos Parlamentares na Assembleia da República;
- Câmara e Assembleia Municipal de Sesimbra;
- Instituições e ONG que apoiam pessoas com deficiência do concelho de Sesimbra;
- Comunicação social local

18 dezembro 2025  
Eleitos da CDU, na AF Castelo.

---

- Doc. aprovado por maioria, em sessão de AF do Castelo de 18 de dezembro 2025  
(8 votos a favor das bancadas da CDU e PS e 5 votos de abstenção das bancadas do CHEGA e PSD)